



A Comissão de Bolsas da Escola da URI, atendendo as determinações do Art. 8º do Edital 008/2015, de 09/10/2015, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para as Escolas de Educação Básica e/ou Profissionalizante da URI, para o ano de 2016, torna público a relação, em ordem alfabética dos candidatos pré-selecionados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DANIELA DA SILVA
DANIELE FERREIRA STALTER
MARIELI WISNIEWSKI SCZEPANUK
TÂNIA INÊS GRIEBELER

Art. 8º, Parágrafo 1º. A pré-seleção assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas demais fases do processo, bem como à formação de turma em caso de inscrição para turmas previstas para início em 2016.

Os demais alunos com inscrição regular no processo seletivo, que não foram pré-selecionados dentro dos limites de bolsas, poderão entrar com Pedido de Recurso até dia 11 de Novembro de 2015 (quarta-feira), junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante.

Cerro Largo, 10 de Novembro de 2015.

Stalter

Comissão de Bolsas

Griebeler